

PROPOSTA DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO

“Unidos por Coribe”

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho foi desenvolvido tendo em vista:

- a ideologia e o programa dos partidos políticos, a orientação e a determinação dos candidatos e também as contribuições das lideranças locais,
- a formulação de uma proposta cujo conteúdo servisse como suporte para a apresentação de alternativas e de elementos transformadores, tanto da gestão pública, como do desenvolvimento do município, permeados pelo conceito da solidariedade e do atendimento às pessoas.

2. CONSTRUINDO O FUTURO

Ao propor-se um projeto de futuro para o município de Coribe é preciso conhecer seu presente e para conseguir interpretá-lo corretamente é necessário também conhecer sua história.

3. DIRETRIZES GERAIS DO GOVERNO

- Articular e promover múltiplas formas de participação da sociedade nas funções de planejamento, orçamento, gestão, avaliação e fiscalização do Governo Municipal, para o alcance da plenitude democrática e da cidadania;
- Promover a inclusão social, política e institucional, elevando os índices de qualidade de vida da população, em seus diferentes níveis de inserção comunitária;
- Reformular e ajustar a gestão pública visando uma administração mais solidária, democrática e participativa, capaz de desempenhar o papel de reguladora e articuladora, respeitando e reafirmando a pluralidade dos interesses individuais e coletivos;
- Alocar recursos em projetos viáveis, que promovam a sustentabilidade econômica, social e ambiental, atendendo às demandas efetivas e urgentes dos cidadãos;

• 4. DIRETRIZES PARA O PROGRAMA DE GOVERNO

4.1 – Área do Desenvolvimento Econômico:

Para atingir-se um grau de desenvolvimento econômico compatível com a necessidade do município é imprescindível identificar suas potencialidades, definir suas vocações e propor intervenções de modo a superar os obstáculos do crescimento. Trabalhar na formulação de políticas públicas, programas e projetos, especialmente de infra-estrutura, bem como fortalecer a cooperação econômica local, articulando-se com a iniciativa privada e com o terceiro setor.

4.1.1 – Da Geração de Emprego e Renda:

Tendo em vista que Coribe não tem um polo de indústria e serviços para geração de emprego, faz-se necessário;

Promover o desenvolvimento e a diversificação das bases produtivas locais mediante a intensificação dos diferentes níveis de utilização das vocações e potencialidades, sobretudo aquelas intensivas em mão-de-obra;

Incentivar a formação de cooperativas, estimular o empreendedorismo e buscar a capacitação gerencial de pequenos negócios com fortalecimento do microcrédito;

Promover a capacitação e o treinamento da mão-de-obra local articulando com as demais esferas de governo um sistema municipal de emprego e renda.

4.1.2 – Da Gestão Tributária e Fiscal:

Buscar a simplificação tributária, em especial nas obrigações acessórias devidas pelos contribuintes, com objetivo de facilitar a vida dos cidadãos. Otimizar as receitas públicas, promovendo maior justiça fiscal, com vistas à redução da carga tributária individual dos que contribuem, sem prejudicar as receitas municipais. Qualificar as despesas, com vistas a sua eficácia.

Adaptar a Administração Tributária Municipal ao novo conceito constitucional aprovado pela recente Emenda Constitucional 42/2003, de atividade essencial ao funcionamento do Estado, exercida por servidores de carreiras específicas, com priorização de recursos financeiros para o seu desempenho e atuação integrada com os demais Entes Federados.

4.1.3 – Da Ciência e Tecnologia:

Fomentar os investimentos em educação, ciência e tecnologias alternativas, buscando um desenvolvimento sustentável da produção local compatíveis e adequadas à expansão do emprego, da ocupação produtiva e a geração de renda;

Articular e fomentar o desenvolvimento de suporte técnico e de financiamentos diferenciados, além de inovações tecnológicas para os segmentos produtivos.

4.1.4 – Da Infra-estrutura:

Viabilizar investimentos, que possibilitem a recuperação das estradas vicinais.

4.1.5 – Do Estatuto das Cidades:

O reconhecimento dos municípios brasileiros como entes federativos, na Constituição Federal de 1988, e a presença do artigo 182, que autoriza o Município a ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, determinou o nascimento do Estatuto das cidades, como poderoso instrumento de intervenção do Poder Público Local.

No desenvolvimento de programas de habitação social, na garantia da universalização do saneamento e na garantia de acesso ao meio ambiente sadio, assumindo compromisso de utilizar todas as ferramentas legais em favor da cidade sustentável, tendo como centro o cidadão. Dentre estes, utilizar o Estudo de Impacto de Vizinhança e o regramento da Gestão Democrática do Município.

4.2 – Área do Desenvolvimento Social:

No Brasil, o ordenamento legal vigente tornou relevante para a construção de um processo de desenvolvimento com equidade, a prática de ações que efetivem os direitos sociais, na educação, na saúde, no trabalho, no lazer, na segurança, na previdência social, na proteção à maternidade e à infância, na assistência aos desamparados.

A norma constitucional atribuiu aos governos municipais a responsabilidade das políticas públicas de assistência social, de saúde e a manutenção de programas de educação infantil e de ensino fundamental, não elidindo as demais responsabilidades do administrador local, no papel de gestor da promoção do desenvolvimento humano.

4.2.1 – Da Saúde:

Assumir compromisso de Governo na consolidação do Sistema Único de Saúde, com seus princípios fundamentais e constitucionais de acesso universal, igualdade, ética e humanização no atendimento de todos e a defesa "radical", enérgica, da democracia participativa, como eixo fundamental na formulação da política de saúde do nosso município.

Construção de uma proposta pluralista, com todos os segmentos organizados dos profissionais que atuam na área, todos os prestadores de serviços e principalmente as organizações representativas da nossa comunidade, os quais definirão o compromisso público na elaboração do Plano de Governo para a saúde que será implementada.

Mudança do modelo assistencial vigente, que continua centrado no atendimento fragmentado dos pacientes, no atendimento hospitalar e na assistência curativa, para o modelo com prioridade na promoção da saúde, de ações preventivas, do atendimento do sujeito/paciente, da família, mais humanizado, solidário e ético.

Executar ações que atendam as necessidades coletivas em saúde.

Implantação de um programa de atendimento e internação domiciliar com a finalidade de reduzir o número de internações hospitalares, os custos de tratamento e principalmente uma intervenção mais humanizada e com o acompanhamento de seus familiares.

Reformar e ampliar o Hospital Municipal de Coribe, com estrutura moderna e compatível com a necessidade dos pacientes.

Introduzir, ampliar e manter os programas do Ministério da Saúde, tais como Programa Saúde da Família -PSF; Programa Brasil Sorridente; Programa de Atendimento Domiciliar-PAD; Programa de Internação Domiciliar-PID; Farmácia Popular, SAMU ; CAPS-Centros de Atenção Psico-social; Saúde do Idoso; Saúde da Mulher, dentre outros.

Aprimorar o fornecimento gratuito de medicamentos à população na rede de saúde ou em domicílio

Reestruturar os serviços de pronto-atendimento, adequando-os à demanda local, mantendo serviços 24 horas e compatíveis com as necessidades da população.

4.2.2 – Da Educação:

Eliminação do déficit de vagas na educação, principalmente na faixa etária de 0 a 5 anos, com atendimento pleno da demanda verificada.

A universalização do acesso à educação fundamental significa que não permitir nenhuma criança ou adolescente do município, sem escola;

Implantar programas envolvendo educação e Conselhos de Direito para valorização da vida e prevenção à violência e às drogas, trabalhando a família e levando-se em conta as necessidades e a cultura, em;

Promover capacitação permanente para aperfeiçoamento do professor municipal constituindo-se fator de qualidade na oferta de ensino;

A educação infantil presente no sistema municipal de ensino priorizará as áreas de risco social, integrando-lhe as creches e incentivando o aproveitamento das entidades que já atuam no setor.

Estabelecer padrão de qualidade na rede municipal de educação, de forma a garantir o bom atendimento a todos os alunos de modo irrestrito.

Inibir a evasão escolar de alunos em todas as faixas etárias.

Firmar parceria com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e com a Escola Família Agrícola – EFACOR - com vistas à criação e ampliação de cursos profissionalizantes e preparatórios para jovens e adultos do meio rural.

4.2.3 – Da Assistência Social:

Por ser de competência dos municípios a realização das políticas sociais e, por extensão, a função de garantir os direitos sociais dos cidadãos, é que propomos ações de governo que resultem na sua efetivação;

Também reconhecemos a necessidade do envolvimento dos três níveis de governo em programas articulados para gerarem maior impacto frente à realidade social de exclusão em que vivem muitas famílias;

Trabalhar na concepção de uma política de assistência social com o envolvimento da comunidade beneficiária, legitimada pelos sujeitos sociais, levando-se em conta:

- Propostas que desconstituam o paradigma do assistencialismo que transforma as ações sociais em benesse ou favor;
- Transformações institucionais que venham superar práticas fragmentadas, propondo-se interlocução do gestor público e a sociedade civil;
- Uma Política de Assistência Social articulada com as demais políticas públicas, respeitando o trabalho em rede;
- Constante qualificação do atendimento ao usuário, decorrente de melhores condições técnicas operacionais, juntamente com qualificação profissional, avaliação e monitoramento do sistema;
- Estabelecer diretrizes para prestação de serviços sócio-assistenciais, definir padrões de qualidade e implementar mecanismos de controle e avaliação dos serviços prestados, inclusive os das entidades que firmarem parceria com a prefeitura.

- Voltar a atuação do Centro de Referência da Assistência Social (Cras) para atender as demandas do município nas regiões de maior vulnerabilidade.

Criar programa municipal que garanta a o perfeito funcionamento do programa de transferência de renda federal, Bolsa Família, para ampliar o atendimento às pessoas em situação de vulnerabilidade.

4.2.4. – Da Habitação:

Identificar as áreas vazias que não cumprem a função social da propriedade para criar pólos de interesse social e destiná-los para produção de habitação social pelo setor público ou privado - Habitação de Interesse Social ou Habitação de Mercado Popular.

4.2.5 – Da Cultura, Esporte, Recreação e Lazer:

Cultura, esporte, recreação e lazer devem ser compreendidos de maneira integrada, entre si e com outras áreas como educação, saúde e geração de renda, sendo necessária uma articulação entre as políticas implementadas, de maneira a potencializar ações, romper com a sobreposição de projetos e superar a ausência de políticas em determinadas áreas.

Estabelecer parcerias entre a prefeitura e centros culturais e esportivos, organizações não-governamentais e clubes recreativos, com o objetivo de facilitar o acesso da população a estes espaços.

Promover a formação cultural, contemplando as diversas linguagens artísticas com atividades voltadas para diferentes nichos – ex: fãs de rock, de hip-hop, Rap e de outros gêneros, de modo a alcançar as comunidades de todos os setores e bairros.

Criar o Programa Municipal de Fomento às Artes em Coribe, como via de apoio a iniciativas de criação teatral, musical, literária, coreográfica, plástica e da cultura popular tradicional local.

Promover os esportes e o lazer como meio de prevenção e melhoria da saúde e das condições físicas do ser humano e da integração social.

Construção de praças estruturadas para a realização de atividades físicas, esportivas e culturais.

Implantar projeto para promoção , orientação e prática de atividades físicas, como caminhadas, recuperação de cardíacos, acompanhamento de hipertensos, dentre outros.

4.2.6 – Da Atenção à Criança e ao Adolescente, Juventude e Idoso:

As ações nestes segmentos terão um encaminhamento transversal nas políticas próprias, mas registramos a importância de destacar-se nas diretrizes do plano de governo, por serem temas prioritários a serem implementados na gestão.

4.2.6.1 - Criança e Adolescente:

À Criança e o adolescente, por disposição constitucional, já têm assegurado absoluta prioridade de assistência integral.

Promover ações integradas nas áreas da Assistência Social, Cultura, Educação, Esportes, Lazer e Saúde, priorizando a atenção à família.

Privilegiar atividades sócioeducativas em meio aberto para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, com destaque para as ações voltadas à permanência e ao sucesso na escola.

Fortalecer e ampliar a capacidade de atendimento dos programas contra todas as formas de violência decorrentes de negligência, abuso, maus tratos, exploração sexual e crueldade em relação à criança e ao adolescente.

Implantar e incrementar em parceria com as demais esferas de governo, ações preventivas e assistenciais para atendimento especializado a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, bem como de seus familiares, assegurando-lhes os direitos fundamentais de dignidade, respeito, liberdade e acesso a serviços públicos de saúde, assistência social, educação, justiça e segurança.

4.2.6.2 – Juventude:

Reconhecer que o jovem é sujeito de direito como todo cidadão e, portanto abrir espaços para que atue nas mais diversas áreas da administração municipal;

A juventude não será considerada apenas como público-alvo de uma política pública, mas sim tratada como sujeito dessa política, participante ativo de seu desenho e implementação, tornando-se parceira e interlocutora do governo municipal;

Construção de praças públicas com estrutura destinada a ações esportivas e culturais. Realizar parcerias para propagar ações juvenis nos diversos espaços e regiões do município.

4.2.6.3 – Idoso:

Criar espaços para serem utilizados pelos idosos, com ofertas de serviços e atividades de convivência, incluindo o atendimento específico aos que estão em situação de vulnerabilidade.

4.2.7 – Da Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável:

A importância que atribuímos a este tema relaciona-se ao fato de ser a alimentação o direito humano mais elementar, ou seja, o direito à vida.

Entendemos que a política nacional e a de âmbito estadual devem estar associadas com ações locais, implementando-se uma proposta com o envolvimento de todos os setores da administração pública e das entidades da sociedade civil que tenham relação direta ou indireta com os diversos aspectos da questão alimentar, através do Conselho Municipal de Segurança Alimentar a ser instituído.

Implantar programas alimentares com caráter suplementar ou emergencial, dirigidos a grupos populacionais específicos, buscando a organização e emancipação dos beneficiários.

4.2.8. – Do Capital Social:

Capital social é o acúmulo de recursos existentes nos modos de organização da vida social de uma população. É um bem coletivo que garante o respeito de normas de confiança mútua e de comportamento social.

Para a gestão estamos propondo:

- a integração das definições de capital social no planejamento de políticas de desenvolvimento local;

4.2.9 – Da Segurança Pública:

Na segurança pública os problemas relacionados à área são crescentes e complexos, ocasionados entre tantos fatores, em decorrência de um desajuste social, bem como por uma urbanização desordenada da cidade e muito, pela falta de emprego e renda para a população.

Embora reconhecendo tratar-se de matéria sob responsabilidade constitucional de outras esferas de governo, entendemos que a administração municipal tem papel relevante no auxílio deste flagelo da insegurança em que vivemos.

Através de um modelo de gestão solidária, propor junto à comunidade, alternativas para o enfrentamento desta que é sem dúvida uma das maiores preocupações dos cidadãos.

Implantar ações internas de acompanhamento psicológico e de assistência social e ampliar o programa de capacitação permanente, com o objetivo de melhorar o desempenho físico e mental dos servidores da Guarda Municipal.

Implantação de programas de segurança social voltados para a prevenção da criminalidade e a disseminação da cultura da paz.

5. COMPROMISSO COM A GESTÃO PÚBLICA

Ter presente que a implementação de ações de responsabilização e transparência no setor público, enfrenta desafios de relevância proporcional à importância dos objetivos que aspira alcançar.

Reforçar os elos entre governo e sociedade, radicalizando a democracia no planejamento, eficiência, transparência e controle da administração municipal, governando com austeridade.

O orçamento, baseado num planejamento técnico e solidário, contemplando as reais necessidades da comunidade norteará as ações de governo, para o qual deve dar-se ampla publicidade de sua execução.

Modernizar estrutura e adotar um controle de eficiência nos órgãos municipais responsáveis pela gestão das políticas públicas e pela prestação dos serviços, desburocratizando o atendimento, para que possam dar respostas eficazes às demandas da população.

Nossas propostas de inovação das formas de gestão do governo municipal estão balizadas na ampliação e qualificação das instâncias de participação e controle social, principalmente a dos Conselhos Municipais. As demais formas de participação e controle serão incentivadas e viabilizadas, pois entendemos que se constituem em instrumento fundamental de encaminhamento e solução das demandas da área.

Para tanto, destacamos quatro ações básicas:

- Implantar um processo de planejamento com a participação da sociedade civil e ampliar e qualificar as instâncias de intervenção e controle social;
- Implementar o orçamento programa definindo a distribuição dos recursos para o enfrentamento dos problemas da comunidade e criar mecanismos de prestação de contas para a população, de forma clara e objetiva;
- Utilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal como guia de gestão financeira;
- Modernizar a máquina pública, buscando agilidade e dinamismo na administração do município.

O compromisso com o povo do município será o de modernizar a administração, conferindo-lhe eficácia e transparência, sempre norteados pela ética e conduzidos pela solidariedade.